

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.125/2025/PGJ

Redistribui cargos de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2025/030180,

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presentes no Anexo I deste Ato ficam redistribuídos entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º Os servidores ocupantes dos cargos redistribuídos serão relatados para o órgão de destino de seus cargos.

Art. 4º Este Ato retroage seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 1125/2025/PGJ

<center >

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA		GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Auxiliar do Ministério Público	1	Auxiliar do Ministério Público	1
Técnico do Ministério Público	1	Técnico do Ministério Público	1

ATO N. 1.144/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIANA STEIMBACH DESTRI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 030841/2025 para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Letícia Cenci Tureta.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.160/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **STEFANI LORENZINI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 031505/2025 para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Mariana Pellizzaro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.751/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MÔNICA LERCH LUNARDI**, matrícula n. 340.531-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no período de 5 a 7 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Aline Dalle Laste, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.758/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 26 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.879/2025, que designou o Doutor **JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES**, matrícula n. 146.851-0, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor Paulo de Tarso Brandão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.759/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, no dia 26 do mês de setembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
146.792-1	Pedro Sérgio Steil	José Eduardo Orofino da Luz Fontes
232.772-4	Jayne Abdala Bandeira	Paulo de Tarso Brandão

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.763/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LENIR ROSLINDO PIFFER**, matrícula n. 168.116-8, ocupante do cargo de Procuradora de Justiça, para substituir, no período de 25 a 30 do mês de setembro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor Carlos Alberto de Carvalho Rosa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.764/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 11 a 22 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.702/2025, que designou o Doutor **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA**, matrícula n. 199.378-0, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Cível, a Doutora Monika Pabst.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.765/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
168.116-8 220.453-3	Lenir Roslindo Piffer (De 1º a 12) Américo Bigaton (De 13 a 24)	Carlos Alberto de Carvalho Rosa
232.786-4	Ângela Valença Bordini (De 11 a 22)	Monika Pabst

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.766/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 26 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.711/2025, que designou o Doutor **CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA**, matrícula n. 632.391-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.767/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 26 a 30 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.996/2025, que designou o Doutor **FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES JÚNIOR**, matrícula n. 357.723-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.768/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BRAÇO DO NORTE	2ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 26)
CAPITAL	15ª PJ	303.978-1	Sandro Ricardo Souza (Dias 26 e 29)
CRICIÚMA	13ª PJ	357.723-6 658.864-6	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (De 26 a 28 e dia 30) Elias Albino de Medeiros Sobrinho (Dia 29)
GUARAMIRIM	1ª PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (Dia 26)
LAGES	1ª PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (De 27 a 30)
QUILOMBO	PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior (Dia 25)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	959.798-0	Günter de França Nast (Dia 25)
SEARA	PJ	928.593-8	Juliano Antonio Vieira (Dia 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.772/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIÓGENES VIANA ALVES**, matrícula n. 319.839-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, cumulativamente, no período de 22 a 30 do mês de setembro

do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do Núcleo Especial de Atendimento às Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Criciúma, em razão do afastamento do Doutor Samuel Dal Farra Napolini.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.773/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIÓGENES VIANA ALVES**, matrícula n. 319.839-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 10 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do Núcleo Especial de Atendimento às Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Criciúma, em razão do afastamento do Doutor Samuel Dal Farra Napolini.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.778/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 29 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.831/2025, que designou a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Lages, para responder, cumulativamente, pela 11ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.779/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 29 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.039/2025, que designou a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Lages, para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.780/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro

de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIS SUZIN MARINI JÚNIOR**, matrícula n. 303.914-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, cumulativamente, no dia 29 do mês de agosto do corrente ano, pelas 9ª e 11ª Promotorias Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.782/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 19 a 30 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.724/2025, que designou o Doutor **FRANCISCO BISSOLI FILHO**, matrícula n. 220.448-7, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor Genivaldo da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.783/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA**, matrícula n. 179.620-8, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no período de 19 a 30 do mês de outubro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor Genivaldo da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.792/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CRISTIANE WEIMER**, matrícula n. 658.866-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no período de 26 a 30 do mês de setembro do corrente ano, pela 16ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.794/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, durante o mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ANITA GARIBALDI	PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
CAMPO BELO DO SUL	PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
CORREIA PINTO	PJ	633.046-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
LAGES	1ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
	2ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini

3ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
4ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
5ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
6ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
7ª PJ	633.046-0 954.402-0 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
8ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini

9ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
10ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
11ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
12ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
13ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves
14ª PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krah Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini

OTACÍLIO COSTA	PJ	633.046-0 954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 631.985-8 319.313-6 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 934.007-6 232.799-6 357.582-9 312.030-9	Bruna Amanda Ascher Razera Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Greice Chiamulera Cristianetti Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marin Luis Suzin Marini Júnior Marco Antônio da Gama Luz Junior Neori Rafael Krahl Roberta Trentini Machado Gonçalves Tatiana Rodrigues Borges Agostini
----------------	----	---	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.803/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LAUDARES CAPELLA FILHO**, matrícula n. 316.077-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 2 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Rogério Ponzi Seligman, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.805/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.724/2025, que designou os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
232.772-4 232.778-3	Jayne Abdala Bandeira (De 2 a 19) Marcelo Truppel Coutinho (De 20 a 31)	Rosemary Machado Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.808/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BRUSQUE	3ª PJ	658.886-7	Camila Vanzin Pavani (Dias 29 e 30)
JARAGUÁ DO SUL	4ª PJ	357.976-0	Belmiro Hanisch Júnior (Dia 26)
JOAÇABA	2ª PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 30)
PORTO BELO	1ª PJ	358.178-0	Fabiano Francisco Medeiros (Dias 29 e 30)
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	650.207-5	Thiago Alceu Nart (Dia 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.809/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir do dia 22 de setembro de 2025, o servidor **ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL**, matrícula n. 672.726-3, Técnico do Ministério Público, da Coordenadoria de Logística (COLOG) para a Gerência de Apoio Logístico - Setor de Serviços Gerais, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/030180.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 5.813/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir do dia 22 de setembro de 2025, a servidora **ALESSANDRA DE FÁTIMA KOSSUTE**, matrícula n. 609.729-4, Auxiliar do Ministério Público, da Coordenadoria de Logística (COLOG) para a Gerência de Apoio Logístico - Setor de Serviços Gerais, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/030180.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 5.815/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 21 de janeiro de 2019 -Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **RHUANA TOMAZ SCAINI**, matrícula n. 631.206-3, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe do Setor de Benefícios em Saúde (SEBES), a partir do dia 6 de outubro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/030966.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.817/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**, matrícula n. 384.997-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora de Direitos Estatutários, para responder, cumulativamente, nos dias 29 e 30 do mês de setembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Osvaldo Juvencio Cioffi Junior, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.832/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FRED ANDERSON VICENTE**, matrícula n. 300.085-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, para responder, cumulativamente, nos dias 29 e 30 do mês de setembro do corrente ano, pela 5ª Promotoria Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.833/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 9 e 10 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou o Doutor **MÁRCIO RIBEIRO BORGES**, matrícula n. 633.052-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder pela 7ª Promotoria Justiça da Comarca de Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.834/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ICARA	1ª PJ	384.748-9	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 3)
MAFRA	2ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 3)
NAVEGANTES	3ª PJ	371.607-4	Bianca Andrighetti Coelho (De 27 a 31)
PALHOÇA	7ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dias 9 e 10)
XAXIM	1ª PJ	684.729-3	Roberta Seitenfuss (Dia 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.835/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 27 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou a Doutora **RENATA DE SOUZA LIMA**, matrícula n. 340.965-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria Justiça da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.858/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea "i", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **BRUNO ANDRÉ BLUME**, matrícula n. 632.712-5, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, de Assessoramento Técnico, No Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE), no período de 2 de setembro de 2025 a 1º de setembro de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/026972.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.934/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO AUGUSTO PINTO LIMA**, matrícula n. 631.989-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de São Domingos, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de São Domingos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.935/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIANO VILLA**, matrícula n. 658.933-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª PJ da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca

de Campo Belo do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.936/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTÔNIO DA GAMA LUZ JUNIOR**, matrícula n. 934.007-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Campo Belo do Sul, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São João Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.938/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTÔNIO DA GAMA LUZ JUNIOR**, matrícula n. 934.007-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Campo Belo do Sul, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de São Domingos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.939/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de São Domingos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.941/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro

de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DAIANNY CRISTINE SILVA AZEVEDO PEREIRA**, matrícula n. 684.849-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para responder, no período de 2 a 5 do mês de outubro do corrente ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.943/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 20ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.945/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ELIZANDRA SAMPAIO PORTO**, matrícula n. 655.079-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para responder, no período de 2 a 19 do mês de outubro do corrente ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna.

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.946/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA GOULART FERREIRA**, matrícula n. 657.190-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de outubro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.948/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.949/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 20ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.953/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.956/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 e de 29 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou a Doutora **PRISCILA TEIXEIRA COLOMBO**, matrícula n. 952.989-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 19ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São José, para responder pela 29ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.957/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	19ª PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta (Dia 8)
	40ª PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta (Dia 8)
MAFRA	2ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (De 6 a 10)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.960/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	15ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dias 10, 13 e 14)
CANOINHAS	1ª PJ	684.986-5	Gabriela Arenhart (De 13 a 16)
CAPITAL	19ª PJ	340.426-9	Marcelo Gomes Silva (Dia 8)
	25ª PJ	303.959-5	George André Franzoni Gil (De 6 a 31)
	29ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello (Dia 27 e de 29 a 31)
	40ª PJ	340.426-9	Marcelo Gomes Silva (Dia 8)
CONCÓRDIA	3ª PJ	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (De 13 a 17)
ITAJAÍ	14ª PJ	357.596-9	André Braga de Araújo (Dia 3)
JAGUARUNA	1ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (De 20 a 31)
JOAÇABA	1ª PJ	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann (Dia 3)
MAFRA	2ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (De 6 a 10)
RIO DO SUL	1ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 21)
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (De 4 a 12)
		650.207-5	Thiago Alceu Nart (De 13 a 15)
		684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni (De 16 a 18)
TIMBÓ	3ª PJ	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari (Dia 7)
TUBARÃO	4ª PJ	303.941-2	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior (Dia 13)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.963/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LUANA PEREIRA NECO DA SILVA**, matrícula n. 633.051-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de agosto de 2025, pela 38ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.964/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Palmitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.965/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o seguinte Promotor de Justiça para responder, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAÇADOR	3ª PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 24)
JOAÇABA	3ª PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (De 1º a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.966/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 20ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.967/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de outubro de 2025, pela 6ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.968/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JULIANO BITENCOURT PINTER**, matrícula n. 384.595-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Sombrio, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de outubro de 2025, pela 6ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.969/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JULIANO BITENCOURT PINTER**, matrícula n. 384.595-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Sombrio, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.971/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIANO VILLA**, matrícula n. 658.933-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª PJ da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Pinhalzinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.972/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 07 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Pinhalzinho. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.973/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JULIANO BITENCOURT PINTER**, matrícula n. 384.595-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Sombrio, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Pinhalzinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.975/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 6 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.907/2025, que designou a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 25ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.979/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **TATIANA RODRIGUES BORGES AGOSTINI**, matrícula n. 312.030-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 13ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ

da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.980/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 217/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 21ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Jaraguá do Sul (Processo 25/2025).

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DA SEGUNDA TURMA REVISORA

SESSÃO 2/10/2025

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a SEGUNDA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia dois de outubro de 2025, às 14h, composta pelos Conselheiros Rui Arno Richter (Presidente), Eliana Volcato Nunes (Suplente), Onofre José Carvalho Agostini, Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001806-2 da 14ª de Blumenau;

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00003718-8 da 9ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003228-9 da 25ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2010.00002177-6 da 31ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000537-8 da 5ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000970-8 da 6ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001545-4 da 1ª de Braço do Norte;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000479-0 da 2ª de Caçador;

Inquérito Civil n. 06.2022.00004979-8 da 3ª de Canoinhas; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00001084-8 da 2ª de Ituporanga.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002411-0 da 12ª da Capital;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002482-0 da 3ª de Concórdia;
Procedimentos Preparatórios n. 06.2025.00002427-5 e 06.2025.00002496-4 da 21ª de Joinville;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002032-4 da 2ª de Videira;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002958-8 da 2ª de Araranguá;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003330-4 da 12ª de Itajaí;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003117-9 da 14ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2023.00000838-9 da 7ª de Tubarão;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003676-3 da 1ª de Araquari;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000646-6 da 3ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2022.00002636-1 da 2ª de Içara;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003141-7 da 3ª de Itapema;
Inquérito Civil n. 06.2022.00003957-8 da 3ª de Laguna;
Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00001181-7, 06.2024.00001071-1 e 06.2024.00002387-2 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz;
Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00002442-2 e 06.2023.00004075-6 da 4ª de São Miguel do Oeste;
Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00004093-3 e 06.2022.00002320-9 da 1ª de Garopaba; e
Inquérito Civil n. 06.2017.00005666-1 de Campo Erê.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Inquérito Civil n. 06.2024.00001663-8 da 26ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001584-3 da 29ª da Capital;
Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00005050-3 e 06.2025.00001352-3 da 2ª de Araranguá;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002873-8 da 3ª de Concórdia;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002889-6 da 11ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000318-0 da 9ª de Tubarão;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002562-6 da 1ª de Balneário Piçarras;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002522-0 da 3ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004908-4 da 2ª de Guaramirim;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004351-0 da 3ª de Imbituba;
Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00000101-9 e 06.2023.00000347-2 de Campo Erê;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004853-0 de Capivari de Baixo; e
Inquérito Civil n. 06.2019.00002648-6 de Tangará.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini):

Inquérito Civil n. 06.2024.00005051-4 da 2ª de Araranguá;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002389-0 da 9ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2021.00004598-7 da 4ª de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002502-0 da 5ª de Lages;
Inquéritos Cíveis n. 06.2022.00001695-2 e 06.2022.00003242-0 da 5ª de Rio do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002979-2 da 10ª de São José;
Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00004055-5 e 06.2024.00001308-5 da 1ª de Balneário Piçarras;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002345-4 da 1ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003128-3 da 2ª de Guaramirim;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004442-3 da 1ª de Ibirama;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005168-0 da 2ª de Ibirama;
Inquérito Civil n. 06.2021.00003784-3 da 2ª de Içara;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001592-8 da 3ª de Tijucas; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00003899-8 de Armazém.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):

Inquérito Civil n. 06.2023.00003807-2 da 2ª de Araranguá;
Inquérito Civil n. 06.2015.00006041-3 da 2ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005282-3 da 6ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001024-4 da 6ª de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000935-2 da 13ª de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001771-9 da 9ª de Tubarão;
Inquérito Civil n. 06.2022.00000836-3 da 2ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002993-3 da 2ª de Içara;
Inquéritos Cíveis n. 06.2022.00004369-3 e 06.2025.00002430-9 da 1ª de Itapema;
Inquérito Civil n. 06.2022.00000909-5 da 1ª de São Miguel do Oeste;
Inquéritos Cíveis n. 06.2022.00002874-8 e 06.2024.00001111-0 da 1ª de Garopaba;
Inquéritos Cíveis n. 06.2017.00006445-0 e 06.2019.00004433-0 de Campo Erê; e
Inquérito Civil n. 06.2022.00004605-7 de Pinhalzinho.

2) Por unanimidade, não conhecer da remessa.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):
Inquérito Civil n. 06.2023.00004885-9 da 15ª da Capital.

3) Por unanimidade, não conhecer das razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):
Inquérito Civil n. 06.2024.00003190-6 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz.

4) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2025.00019641-2 de Taió; e

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00001016-0 da 1ª de Içara.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2025.00021033-1 da 9ª de Balneário Camboriú.

5) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto, com devolução dos autos à origem para a adequação do procedimento.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):
Notícia de Fato n. 01.2025.00045544-5 do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade.

6) Por unanimidade, não conhecer da remessa, com devolução dos autos à origem para a adoção das providências pertinentes.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2025.00049353-9 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz.

7) Por unanimidade, conhecer parcialmente e, na parte conhecida, dar provimento parcial ao recurso interposto para determinar o encaminhamento de cópia dos autos à CGMPSC.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2025.00011576-2 da 9ª da Capital.

8) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2025.00015230-2 da 14ª de Lages; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00014474-6 da 3ª de Braço do Norte.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2025.00020330-8 da 5ª de Araranguá;

Notícia de Fato n. 01.2025.00046434-4 da 13ª de Lages; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00026781-4 da 3ª de Itapema.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2025.00046076-0 da 10ª de Chapecó;

Notícia de Fato n. 01.2025.00020490-7 da 3ª de Itapema;

Notícia de Fato n. 01.2025.00034569-4 da 1ª de Navegantes;

Notícia de Fato n. 01.2025.00044218-3 de Pinhalzinho; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00018734-6 da 2ª de Trombudo Central.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini):

Notícia de Fato n. 01.2025.00028391-4 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00027900-0 da 7ª de Criciúma;

Notícia de Fato n. 01.2025.00020518-3 da 15ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2025.00024440-0 da 2ª de Itapoá;

Notícia de Fato n. 01.2025.00024503-1 da 1ª de Ituporanga;

Notícia de Fato n. 01.2025.00023204-7 da 3ª de Laguna; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00030596-9 da 1ª de São João Batista.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):

Notícias de Fato n. 01.2025.00008542-9, 01.2025.00031369-1 e 01.2025.00044875-5 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00005960-9 da 1ª de Balneário Piçarras;

Notícia de Fato n. 01.2025.00011325-3 da 3ª de Urussanga; e

Notícia de Fato n. 01.2024.00045011-3 da 4ª de Xanxerê.

9) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2025.00030343-8 da 28ª da Capital.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini):

Notícia de Fato n. 01.2025.00021317-2 da 13ª de Joinville.

10) Após vista solicitada pelo Conselheiro Rui Arno Richter, por unanimidade, aderindo o Relator originário para acompanhar o voto divergente, conhecer e dar provimento ao recurso interposto, determinando a instauração de procedimento investigatório para apurar, de forma detalhada, a condição socioeconômica do noticiante e a imprescindibilidade dos exames prescritos, bem como avaliar a existência de alternativas terapêuticas no SUS, remetendo ao Núcleo de Apoio Técnico, se necessário.

Relator original: Ary Capella Neto

Relator designado: Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2025.00019482-5 da 14ª de Lages.

11) Após pedido de vista solicitado pelo Conselheiro Rui Arno Richter, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2025.00016429-7 da 6ª de Brusque.

12) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Rui Arno Richter

Notícia de Fato n. 01.2025.00009038-7 da 25ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00029340-1 da 3ª de Itapema;

Notícia de Fato n. 01.2025.00002975-9 da 2ª de Ituporanga;

Notícia de Fato n. 01.2025.00032032-6 de Correia Pinto;

ANPC n. 07.2025.00002491-0 da 1ª de Braço do Norte; e

Inquérito Civil n. 06.2021.00004773-0 da 10ª de São José.

Relator Ary Capella Neto

Inquérito Civil n. 06.2021.00001511-6 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00002681-4 de Campo Erê.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Notícia de Fato n. 01.2025.00042367-5 da 11ª de São José.

13) Procedimentos retirados de pauta

Relator Ary Capella Neto

Inquérito Civil n. 06.2015.00008256-2 da 8ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002625-4 da 4ª de Navegantes; e

Inquérito Civil n. 06.2021.00004928-3 da 1ª de Orleans.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Notícia de Fato n. 01.2024.00030726-3 da 1ª de Penha;

Notícia de Fato n. 01.2025.00016148-9 da 3ª de Timbó;

Inquérito Civil n. 06.2017.00006093-2 da 26ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004119-9 da 29ª da Capital; e

Inquérito Civil n. 06.2022.00001492-1 da 2ª de Palhoça.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

RUI ARNO RICHTER

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00428918-0 (SIG) E 5017162-88.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Eduardo Lemes Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo

Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 3/10/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053256-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 3/10/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar a suposta divulgação indevida de dados relacionados a pedido de informação formulado na plataforma e-SIC, o que teria resultado em intimidações ou investidas assediosas por servidores e pelo superior hierárquico da Secretaria Municipal de Saúde.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053836-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 3/10/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possível conduta, omissiva ou comissiva, praticada de forma livre e consciente em desacordo com a probidade e a moralidade administrativa, consistente na falta de defesa nos autos da Ação Declaratória n. 5013447-38.2025.8.24.0005 movida contra o Município de Balneário Camboriú.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002687-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2025

Partes: Empresa Master Administradora de Bens e Loteamento Ltda., Be Planejamento Ltda., Município de Blumenau e Irineu Reinert.

Conclusão: Meio Ambiente. Inquérito Civil instaurado para apurar supostas irregularidades no sistema de drenagem pluvial do empreendimento Ponta da Vila Parque, localizado na Rua República Argentina, n. 1983, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC. Vistorias realizadas pela Polícia Militar Ambiental atestaram a regularidade das medidas adotadas e a suficiência das estruturas de contenção. Licenciamento ambiental vigente. Evento climático extremo caracterizado como força maior. Ausência de nexo causal direto entre a atividade do empreendimento e os danos alegados. Medidas mitigadoras implementadas pelas empresas responsáveis. Inexistência de dano ambiental caracterizado. Diligências esgotadas. Ausência de pressupostos para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000865-3

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: Astrid Prim e Município de Blumenau.

Conclusão: Meio Ambiente. Ordem Urbanística. Inquérito Civil instaurado para apurar supostas irregularidades na manutenção do sistema de drenagem pluvial da Rua Júlio Michels. Medidas mitigadoras implementadas pelo Município. Ausência de omissão apta a justificar a continuidade do procedimento extrajudicial. Ausência de pressupostos para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00315744-0 / 5012589-40.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleiton José Klaus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00330840-0 / 5013165-33.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimar Rosangela do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00330840-0 / 5013165-33.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Bueno.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00359991-8 / 5014294-73.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Camilo Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00417317-0 / 5016485-91.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João de Paula Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00454058-8 / 5017919-18.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcio Antonio Leal.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00303087-6 (SIG) E 5012079-27.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Henrique Brandi de Lima.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00325645-0 (SIG) E 5012959-19.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michael Rodrigues Zanluca.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99154-8171), e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00333618-3 (SIG) E 5013281-39.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Wurtz.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00443169-2/5059367-78.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. F. B., na condição de representante legal de V.L.B.N.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, sala 902, Ed. Vintage, Centro, Florianópolis/SC, 88010-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de abandono material. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451381-4/ 5005728-03.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reni Francisco Pereira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, sala 902, Ed. Vintage, Centro, Florianópolis/SC, 88010-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00452346-7/ 5060757-83.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Euclides de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00390655-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Nabor Netto Caparelli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no crimes de trânsito. Art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Envolvidos que conversaram e trocaram contato. Crime ineficaz. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 3/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00006332-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2025

Partes: Vilmar Bittencourt, Adriano Bueno Telles Pereira e Marcos Merlin.

Conclusão: Meio Ambiente. Flora. Área de Preservação Permanente. Supressão de Vegetação e Construção de Muro. Rua Fernando Mendes de Souza, fundos do n. 73, Morro do Antão, Centro, nesta Capital. Desconsideração de Área de Preservação Permanente. Princípio da Insignificância. Regularidade das edificações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004095-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: CIDASC e Carrefour Supermercado.

Objeto: apurar supostas irregularidades relacionadas a alimentos (uva e pimentão) considerados fora da conformidade legal no que se refere a resíduos de agrotóxicos, comercializados pelo Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (CNPJ n. 45.543.915/0997-06), localizado na Avenida Madre Benvenuta, 687, Santa Mônica, Florianópolis/SC.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2025.00006822-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Fundação Aníbal Nunes Pires.

Objeto: examinar a prestação de contas anual da Fundação Aníbal Nunes Pires, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Membro do Ministério Público: Marcelo de Tarso Zanellato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004166-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso e a apurar.

Objeto: apurar suposta prática de ligações clandestinas de energia elétrica, construções irregulares, destruição de vegetação pertencente à APP e destinação ilegal de esgoto doméstico no início da Costa da Lagoa, casas dos pontos 4, 5 e 6, final do Canto dos Araçás, Florianópolis/SC.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00119206-7 (SIG) E 5000901-61.2025.8.24.0518/(EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Victor Lemes Brisola.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 14ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99180-6382; e-mail: chapeco14pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 350-D, Centro Jurídico, sala 202 - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

Data: 23/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00028530-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: representantes sigilosos(as) e Município de Nova Itaberaba.

Conclusão: indeferimento da Notícia de Fato. Representações sobre supostas irregularidades na nomeação de Agentes Comunitários de Saúde e Enfermeiros em número superior ao previsto no plano de cargos municipal. Verificação de que as nomeações antecederam a criação formal das vagas, posteriormente ampliadas por lei complementar com efeitos retroativos. Constatação de falha administrativa grave, destoante dos princípios da legalidade e do planejamento, mas não subsumível às hipóteses legais de improbidade administrativa, diante da ausência de dolo, enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou favorecimento indevido de candidatos. Situação caracterizada como descontrole administrativo, sem repercussão no âmbito

sancionatório da Lei n. 8.429/1992.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043201-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: representante sigiloso(a), M.R.W. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação apontando suposto desvio de função do servidor M.R.W., ocupante do cargo de fiscal de obras e que estaria trabalhando no esporte. Constatação negativa. Concessão da função de chefia atribuindo-se ao servidor o cargo de Chefe de Manutenção de Veículos da Secretária Municipal de Esportes e Juventude, mediante publicação de portarias. Servidor exercendo devidamente as atividades inerentes ao cargo no local destinado. Ausência de justa causa para instauração de investigação ou adoção de providências judiciais ou extrajudiciais. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047156-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025.

Partes: A.P.K. e Município de Cordilheira Alta.

Conclusão: Notícia de Fato registrada a partir do recebimento de representação que apontou possível irregularidade na exoneração de A.P.K., servidora municipal de Cordilheira Alta, que teria sido desligada enquanto usufruía de prorrogação de licença-maternidade, sem que houvesse a devida indenização. Inexistência de indícios de violação expressa a dispositivo legal. Distinção entre licença-maternidade estendida por lei municipal e estabilidade constitucionalmente garantida. Caso que demanda interpretação à luz do caso concreto. Decisão do gestor público fundamentada em parecer jurídico. Inexistência de indícios de ato ímprobo ou de lesão a direitos difusos na área da moralidade administrativa. Direito individual não tutelável pelo Ministério Público. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001574-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/4/2025

Partes: Policiais Penais Alisson e Paludo.

Conclusão: ausência de configuração de ato de improbidade administrativa, conduta a ser apurada na esfera administrativa.

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003670-8

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Partes: Município de Chapecó (interessado) e C.A.V. (representante).

Conclusão: arquivamento do Inquérito Civil. Procedimento instaurado para apurar possível subvalorização do imóvel desafetado e alienado pelo Município de Chapecó a partir da Lei n. 7.796/2023, o que, se confirmado, resultaria em dano ao erário. Constatação negativa. Imóvel permutado que, diante de suas características, destinando à implementação de empreendimento denominado "Nascentes das Águas", melhor atenderá ao interesse público. Ausência de indícios de que os agentes públicos envolvidos na condução da permuta do imóvel tenham agido com dolo em causar qualquer prejuízo ao erário ou enriquecer-se ilícitamente, tampouco de obter qualquer benefício indevido. Realização de reunião com o poder público e comprovação de correção da situação pelo Município, sem necessidade de expedição formal de Recomendação ou pactuação de Termo de Ajustamento de Conduta. Contratação da Caixa Econômica Federal para realização de avaliações e elaboração de novo modelo de Laudo de Avaliação a ser utilizado pela COPAMI, que estão adequadas à Nota Técnica Conjunta n. 1/2017/CAT/CMA1 e à Nota Técnica n. 1/2021/CAT/CMA2. Inexistência de fundamento para propositura de Ação Civil Pública ou Ação de Improbidade

Administrativa.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001510-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: Município de Cordilheira Alta (interessado), S.C.D.T.B. (representada) e representante sigiloso(a).

Conclusão: Arquivamento do Inquérito Civil. Procedimento instaurado para apurar possíveis irregularidades no exercício e recebimento de horas-extras pelos servidores municipais de Cordilheira Alta. Constatação de realização de horas extras/dia a mais que o permitido e, em alguns casos, horas/mês a maior também, além de ausência de prévia autorização formal do superior para a realização do serviço extraordinário. Inexistência de indícios de enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário. Ausência de êxito da Controladora Interna do Município em corrigir administrativamente as irregularidades. Necessidade da atuação ministerial a fim de garantir a adequação dos atos administrativos à legislação vigente. Pactuação de Termo de Ajustamento de Conduta, que acordou com o Município de Cordilheira Alta a necessidade de promover ajustes na legislação municipal e adequar os atos praticados com relação ao deferimento e ao pagamento de horas extraordinárias à legislação municipal vigente. Previsão de aplicação de multa civil caso haja descumprimento das condições pactuadas. Ausência circunstancial do interesse de agir. Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento e fiscalização do TAC pactuado.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000809-7

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: Município de Irani e CM Construtora Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade Administrativa. Município de Irani. Apuração quanto à regularidade da execução dos serviços contratados por meio do Processo Licitatório n. 6/2022 - Pregão Presencial n. 4/2022. Constatação de necessidade de realização de obras/reparos adicionais pela licitante vencedora do certame. Celebração de acordo entre o ente público e a empresa contratada. Execução dos serviços. Ausência de elementos que evidenciem a necessidade de ajuizamento de ação judicial e/ou de adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001368-9

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: Adnilson Cácio Marafon (representante); Município de Presidente Castello Branco e Laércio Nicanor da Silva (representados).

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade Administrativa. Município de Presidente Castello Branco. Notícia de desvio de função de agente político. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Indústria que delegou tarefas a servidores lotados em Secretaria diversa. Ausência de elementos que evidenciem a necessidade de ajuizamento de ação judicial e/ou de adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00019679-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: denunciante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à

publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: possível prática dos crimes previstos no artigo 136 e artigo 147, ambos do Código Penal, por E. M. contra A. de S. M., sua enteada. Ausência de provas suficientes da materialidade e autoria dos crimes. Denúncia desacompanhada de provas. Diligências realizadas pela Delegacia de Polícia que não identificaram indícios de materialidade. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00448848-6 (SIG) E 5022750-25.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Corso Ortiz de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00503455-0 (SIG) E 5030828-09.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eduarda Garcia.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99158-4218 E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 19/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003349-2

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Partes: Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e Anestevali Anestesiologia do Vale de Itajaí Ltda.

Conclusão: apurar suposto enriquecimento ilícito em face do recebimento de valores sem a contraprestação de serviços, pelo não cumprimento de escalas médicas dos serviços de anestesia. Ausência de elementos de informação suficientes que apontem para a prática de ato de improbidade administrativa. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052177-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Haroldo Fernando Vilela.

Objeto: apurar a inércia, em tese, de Haroldo Fernando Vilela, proprietário do imóvel situado na Rua José Carlos Câmara Bastos, n. 460, Lote 05, Bairro Fazendinha, Itajaí/SC, em adotar as medidas apontadas pela Defesa Civil, necessárias à recuperação da encosta, em razão dos deslizamentos ocorridos nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, que afetaram sua estabilidade e que permanece em risco de novos deslizamentos.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003723-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Marinho e Filhos Administração de Bens e Participações Ltda. e Salam Administradora de Bens.

Objeto: apurar possível alteração irregular do leito de ribeirão situada nos fundos de obra de construção de galpões no imóvel localizado na Rua Alfonso Dalmolin, Bairro Canhanduba, Município de Itajaí/SC, de responsabilidade da Empresa Salam Administradora de Bens.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053224-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: T. W. da S. e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar a disponibilidade de tratamento oferecido pelos serviços de saúde mental do Município de Jaraguá do Sul ao paciente T. W. da S.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210108-2 (SIG) E 5020436-58.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidnei Silvero.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99268-7746 E-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguaçu, 89221-902, Joinville.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 28/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00035789-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Parte: M.E.S.

Conclusão: arquivamento. Cidadania. Pessoa com deficiência. Notícia de Fato. M.E.S. acolhida em vaga pública. Situação solucionada. Ausência de risco. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00041711-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 2/10/2025

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta situação de vulnerabilidade de um canino na Rua Macuco, n. 258, Bairro Costa e Silva, em Joinville. Atuação da SAMA. Emissão de Auto de Notificação para comprovação de vacinação, microchipagem e adaptações nos abrigos dos caninos. Cumprimento integral das exigências. Bem-estar dos animais resguardado. Fatos solucionados. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002845-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2025

Partes: Palmeira Implementos Rodoviários Ltda. e Município de Joinville.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar o possível valor histórico-cultural e as condições de manutenção/armazenamento das partituras e demais documentos localizados no camarim que pertenceu ao maestro Tibor Reisner, na Sociedade Harmonia-Lyra. Proteção do acervo efetivada. Arquivamento diante da finalização do processo de regularização e proteção dos materiais, não havendo necessidade da deflagração de Ação Civil Pública ou qualquer outra providência.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002833-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2025

Partes: Palmeira Implementos Rodoviários Ltda. e Município de Joinville.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis violações à licença de funcionamento expedida pelo Município de Joinville e a prática de poluição sonora por Palmeira Implementos Rodoviários Ltda. Arquivamento diante da celebração de Termo de Ajuste de Condutas com o interessado, não havendo necessidade da deflagração de Ação Civil Pública ou qualquer outra providência.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000401-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: Kauã Dias da Costa e Município de Joinville.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível negligência do Município de Joinville na prestação do serviço de iluminação pública na Rua Vicente Leporace, Bairro Fátima, Joinville/SC. Ausência de lesão à ordem urbanística. Fatos não constatados. Trecho regular atendido por iluminação pública. Inexistência de fundamento para tomada de Ajuste de Condutas ou propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento ante a inexistência de dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003307-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2025

Parte: Município de Joinville.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível parcelamento irregular do solo localizado na Rua das Violetas, Bairro Boa Vista, em Joinville/SC. Ausência de lesão à ordem urbanística. Loteamento urbano denominado "Loteamento Central" implementado pelo Município de Joinville. Inexistência de fundamento para tomada de Ajuste de Condutas ou propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento ante a inexistência de dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO/INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048106-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Partes: Ana Paula Henn Waenga e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Conclusão: indeferimento. Condutas narradas que configuram irregularidades ou atos culposos na gestão de patrimônio da UDESC. Não configuração de ato de improbidade doloso. Falta de atribuição ministerial. Remessa aos órgãos de controle e administrativos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003982-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Parte: Companhia Águas de Joinville.

Objeto: apurar eventual situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente de alterações relacionadas ao odor forte e ao gosto de terra da água fornecida pela Companhia Águas de Joinville, ao menos entre os meses de julho e agosto de 2025, bem como verificar as medidas a serem adotadas preventivamente pela concessionária do serviço público para evitar situações semelhantes no futuro.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004135-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Parte: Mário Henrique Pinheiro.

Objeto: apurar suposta irregularidade praticada pelo médico Mário Henrique Pinheiro, consistente no exercício da especialidade de Psiquiatria sem o devido Registro de Qualificação de Especialista, conduta que, em tese, pode configurar violação ao art. 37, § 1º, e art. 66, ambos do Código de Defesa do Consumidor.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053797-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um papagaio, no imóvel localizado na Rua Churchill, n. 205-B, Bairro Iriú, em Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00004156-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 76ª Promotoria Eleitoral

Partes: Jean Carlos Zermiani e Clayton Salfer.

Objeto: apurar indicativos de que os doadores Jean Carlos Zermiani e Clayton Salfer realizaram doações para a campanha eleitoral de 2024 em valores superiores aos limites legalmente previstos.

Membro do Ministério Público Eleitoral: Max Zuffo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00009277-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paula Inácio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: cuida-se de procedimento instaurado para acompanhar a regularidade da cantina no CAIC do Bairro Passa Vinte. Diante das irregularidades inicialmente apuradas, a Secretaria Municipal de Educação instaurou Procedimento Administrativo Sancionatório, culminando na decisão de rescindir unilateralmente o contrato firmado com a empresa responsável pela operação da cantina. Posteriormente, tanto a direção da unidade de ensino quanto a própria empresa confirmaram o encerramento das atividades da cantina em julho deste ano - fato que foi, inclusive, constatado pelo Oficial de Diligências do Ministério Público. Dessa forma, considerando que foram adotadas as medidas cabíveis, com a rescisão do contrato e o encerramento das atividades da cantina, determinou-se o arquivamento do presente procedimento.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00216350-9 5006863-36.2024.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reni de Almeida Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão leve. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00018408-2 (SIG) E 5000123-28.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ingo Stuhler.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99163-5774 E-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Rio do Sul - R. XV de Novembro, 1255 - Bloco D - Laranjeiras, 89167-328, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 16/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00444161-3 (SIG) E 5008575-74.2025.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno José Keller Marcos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00024859-4

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada com a finalidade de apurar eventual situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso G.M.F. (DN 28/11/1964), por suposta omissão do Município de Governador Celso Ramos. Não houve indicativos de situação de vulnerabilidade, sendo constatado com terceiros que é pessoa saudável e ativa laboralmente, de modo que a atuação desta Curadoria da Cidadania é prescindível. Indeferimento do requerimento de instauração de Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Luiz Mauro Franzoni Cordeiro

Data: 3/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003955-7

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Antônio Carlos/SC - SINMAC - e Município de Antônio Carlos.

Objeto: apurar irregularidade na contratação de servidores para os cargos de Merendeira, Agente Administrativo, Técnico em Saúde Bucal, Fonoaudiólogo e Médico Psiquiatra pelo Município de Antônio Carlos, por meio do Chamamento Público n. 019/2025, sem a previa realização (ou finalização) de concurso e/ou processo seletivo, em afronta ao disposto no art. 64, inc. II e IX, da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º da Lei n. 1.544/2017.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003407-3

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Carina Leandra Pacievitcz.

Objeto: apurar supostos maus-tratos a animais, poluição ambiental e risco à saúde pública decorrentes da manutenção de grande número de cães em condições insalubres na Rua Colômbia, Bairro Reunidas, Caçador/SC, supostamente perpetrado por Carina Leandra Pacievitcz.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00002092-0 (SIG) E 5011136-12.2023.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rudimar da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00129381-5 (SIG) E 5000013-68.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliomar dos Santos Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00243005-6 (SIG) E 5011380-08.2022.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Caue Ferreira Dib.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00282770-0 (SIG) E 5006209-03.2023.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marco Antonio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa
Data: 17/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00461720-0 (SIG) E 5010100-32.2023.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V. S. da S., representante legal de T.da S.dos S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa
Data: 10/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00461720-0 (SIG) E 5010100-32.2023.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Machado da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa
Data: 10/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00197035-6 (SIG) E 5004206-41.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Luiz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa
Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00159858-2 (SIG) E 5003457-87.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Luiz da Silva Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 7/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00176444-2 (SIG) E 5001859-86.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Simao Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00182140-6 (SIG) E 5003978-32.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ingrid Franciele Pinheiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 15/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210659-9 (SIG) E 5002163-85.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel Alves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 15/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00257640-7 (SIG) E 5002668-76.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Uayra Fernanda Lima Pocai.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 3/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2025.00028346-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/7/2025

Partes: José Joaquim de Santana, Kelly Lorensini dos Santos, Angelita de Cássia Salles, Cássio Cunha Tavares, Eliane Telles, Juciane Schirlei de Souza Giovanella, Jucilene Rosa, Maria Joana Cechet Vieira, Verônica Laura Vicente Rosa a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal para averiguação dos fatos noticiados na representação inicial.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00027823-3

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: Município de Camboriú, Vanessa Rodrigues Aragão, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00027851-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: identidade sob sigilo, Município de Camboriú, Câmara Municipal de Vereadores de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00028170-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: Município de Camboriú, Camila Fidélis Pires Pereira, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00028270-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Partes: anônimo, Suziany Fernandes da Silva, Josi Maria Neidert, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045524-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/9/2025

Parte: Prefeitura Municipal de Camboriú.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar suposta ausência de manutenção periódica e/ou irregularidade na construção/instalação do pórtico localizado na entrada do Município de Camboriú e possível ato de demolição irregular. Indeferimento das investigações. Ausência de lesão ou ameaça aos direitos tutelados pelo MP. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007557-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Tutelar de Camboriú, G.V.C., L.V.C. e G.V.C.

Objeto: apurar possível situação de risco vivenciada pelas crianças L.V.C., nascido em 28/2/2017, G.V.C., nascido em 17/5/2021, e G.V.C., nascido em 17/9/2024, filhos de N.C.C. e V.V.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00589155-0 (SIG) E 5007980-49.2024.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaci da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudia Mara Noll

Data: 30/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00058476-0 (SIG) E 5000661-93.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Glaciano de Suss Fitz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00141438-3 (SIG) E 5001695-76.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Flores Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

Data: 15/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00320056-1 (SIG) E 5005079-05.2024.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bianca Frigo Guerra, Fabrício Silva Guglielmi, Iolanda Blasius Guglielmi e Rodrigo Blasius Cereja.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

Data: 14/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00499235-0 (SIG) E 5000025-37.2024.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joel Antônio César.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

Data: 27/5/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004107-4

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara (FUNDAI).

Objeto: apurar o suposto dano ambiental em curso d'água situado no Bairro Rio dos Anjos, Município de Içara, em razão da sua coloração escura e mau odor.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00213713-2 (SIG) E 5002885-62.2020.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mélani Cristina Julio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00079164-3 (SIG) E 5000582-26.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joabe Gadiel Telles.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00310475-3 (SIG) E 5002710-19.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Conceição Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433716-7 (SIG) E 5005071-82.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Nunes Rateke.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00452483-3 (SIG) E 5005397-42.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Alves do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 29/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00452522-1 (SIG) E 5005398-27.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Stephany Stropoli.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail,

correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 30/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004060-9

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Indaial.

Objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa e danos ao erário decorrentes da contratação da empresa Energypoint Comércio e Serviços Ltda. e da aceitação de laudo técnico emitido por profissional não habilitado para a liberação do funcionamento da Unidade de Educação Infantil Isaías J. Nazari, no Município de Indaial, após a ocorrência de um incêndio em abril de 2025.

Membro do Ministério Público: Thiago ferla

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00119246-7 (SIG) E 5001268-27.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yago Moreira de Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itapema - R. 700, 270 - Várzea, 88220-000, Itapema - WhatsApp: (47) 99278-8930 - e-mail: itapema03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 26/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00101186-5 (SIG) E 5002267-53.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrey Eide Anacleto.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itapema - R. 700, 270 - Várzea, 88220-000, Itapema - WhatsApp: (47) 99278-8930 - e-mail: itapema03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 26/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00158409-9 (SIG) E 5003588-26.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Joel Severino.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itapema - R. 700, 270 - Várzea, 88220-000, Itapema - WhatsApp: (47) 99278-8930 - e-mail: itapema03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 12/5/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004104-1

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Saulo Salustiano Ramos Neto, Prefeitura de Itapema, Ricardo Gebelucá e Câmara de Vereadores.

Objeto: apurar eventual irregularidade na contratação do servidor público Ricardo Gebelucá, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itapema.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441575-9

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrezza Katiely dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (itapoa02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Dra. Zilda Arns Neumann, n. 1427, Paese, Itapoá-SC - CEP 89249-000 Telefone: (47) 3443-8003, E-mail: itapoa02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00404392-3

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Vieira.

Valmir Vieira fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento parcial do Termo Circunstanciado n. 5003122-29.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de Whatsapp n. (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: Termo Circunstanciado para apurar a suposta infração penal prevista no artigo 309 do Código de

Trânsito Brasileiro. O feito foi arquivado por inexistir o perigo de dano concreto pela conduta perpetrada, elemento indispensável para configurar a justa causa, o que inviabiliza a deflagração da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00403500-8 (SIG) E 5002061-47.2024.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Clasen.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 2/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00023341-3 (SIG) E 5000241-96.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marielen Beninca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99102-3568 E-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Jaguaruna - R. Nestor Horácio Luis, s/n. - Cristo Rei, 88715-000, Jaguaruna.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 2/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00023341-3 (SIG) E 5000241-96.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Antônio Joaquim Monteiro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99102-3568 E-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Jaguaruna - R. Nestor Horácio Luis, s/n. - Cristo Rei, 88715-000, Jaguaruna.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 2/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002829-3

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Partes: M. A. T. F. e Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST).

Conclusão: Internação Involuntária. Inquérito Civil instaurado para apurar eventual inadequação da conduta do Hospital Universitário Santa Terezinha (HUST) em relação aos protocolos de internação involuntária. Ausência de justa causa para propositura de ação judicial, uma vez que o nosocômio aplicou os protocolos de internação compulsória e promoveu capacitação de seus profissionais acerca da demanda. A internação compulsória do paciente não foi realizada por ausência de necessidade clínica, devidamente atestada pela médica responsável e em conformidade com os protocolos institucionais aplicáveis. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00155009-8 (SIG) E 5002130-35.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Bertolino.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 29/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00373517-2 (SIG) E 5004636-81.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Paulo Medeiros da Rosa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 29/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00381320-9 (SIG) E 5004733-81.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Goncalves Joaquim.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 29/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00445949-1 (SIG) E 5005443-04.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimar da Rosa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Celular da Promotoria: (48) 99191-7309 (possui WhatsApp) E-mail: laguna02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 29/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00445949-1 (SIG) E 5005443-04.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josuel Martins Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 29/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00216740-9 (SIG) E 5002778-15.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luana Coêlho Moraes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00409362-0 (SIG) E 5001741-60.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Emanoele Aparecida Dichel dos Santos, Nilo Jesse do Nascimento.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 28/11/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00165584-6 (SIG) E 5003236-38.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Etiele Soares Lima e Juliano Romao dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00192445-5 (SIG) E 5003851-28.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Esteban Burgos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99189-7368 E-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00213502-8 (SIG) E 5004206-38.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paloma Herondina Amaro.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99189-7368 E-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 28/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00213502-8 (SIG) E 5004206-38.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joice Herodina Raimundo.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99189-7368 E-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 28/5/2025

EXTRATO INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004084-2

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Esgoita - Tratamento e Transporte de Efluentes Ltda. e Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).

Objeto: apurar os fatos descritos no AIA - Auto de Infração Ambiental n. 31832-D, lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA), em desfavor de Esgoita - Tratamento e Transporte de Efluentes Ltda., em razão da constatação de existência de um caminhão semireboque, placa IHG4G38, transportando efluentes industriais (esgoto sanitário) sem a devida licença ambiental.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003103-2

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Leão Empreendimentos Ltda. e Instituto Ambiental de Navegantes (IAN).

Objeto: apurar os fatos descritos no AIA - Auto de Infração Ambiental n. 0120/2025, lavrado pelo Instituto Ambiental de Navegantes (IAN), em desfavor de Leão Empreendimentos Ltda., em razão do depósito inadequado de resíduos em via pública e em terreno baldio, no Município de Navegantes.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00104558-8 (SIG) E 5001165-20.2025.8.24.0505 (EPROC).

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Goreti do Nascimento.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N.08.2025.00027797-8 (SIG) E 5000319-03.2025.8.24.0505 (EPROC).

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cauê Balestro Eberhardt.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 9/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N.08.2025.00045462-4 (SIG) E 5000506-11.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus de Moraes Gonçalves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 9/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N.08.2025.00082051-1 (SIG) E 5000909-77.2025.8.24.0505 (EPROC).

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michele Vieira Rodrigues dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00154404-1 (SIG) E 5001820-23.2025.8.24.0139 (EPROC).

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Fernandes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 23/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00170384-4 (SIG) E 5002004-76.2025.8.24.0139 (EPROC).

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Vargas da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros.

Data: 2/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2025.00230014-4 (SIG) E 5002739-12.2025.8.24.0139 (EPROC).

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arielson da Silva Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002357-74.2025.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Anderson da Rosa, Fernando Batista Alves e Matheus Guilherme da Silveira.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal

acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002809-96.2025.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Plínio Herculano Franzoi Imlau.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005517-90.2023.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Empresa Novack e Maria Lourenço de Souza Farias.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 2/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004158-5

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina e Município de Irineópolis.

Objeto: apurar a existência, ou não, de passivos ambientais na área do antigo Aterro Municipal de Irineópolis, a fim de que sejam adotadas as medidas de remediação pertinentes.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00222769-1 (SIG) E 5000821-28.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hilberto Specht.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-4155 E-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 22/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00369066-8 (SIG) / 5005980-43.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiane Hubl.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052086-4

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa interessada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, podendo interpor recurso nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, endereçado ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Moralidade Administrativa. Apurar suposta irregularidade na cessão de servidores públicos para atuar no serviço de raio-x na nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA), a qual será operada por organização social, no Município de São Bento do Sul. Irregularidade não verificada. Possibilidade de cessão de servidores públicos para atuar em setor gerido por organização social. Continuidade dos servidores públicos no quadro funcional do Município. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00207265-9 (SIG) E 5003311-17.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andriel Warginowski.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-4155, E-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart
Data: 19/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00215969-7 (SIG) E 5003448-96.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Florisval Hasselman.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-4155 E-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 19/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00215969-7 (SIG) E 5003448-96.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Pscheidt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-4155 E-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 19/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00224162-7 (SIG) E 5003595-25.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcio José Tobia.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-4155 E-mail: saobentodosul03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Centro Comercial Dona Clara - Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562 - 2º andar, sala 6 - Boehmerwald, 89287-650, São Bento do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 21/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00292239-7 (SIG) E 5002989-14.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Henrique Fantoni.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00428809-2 (SIG) E 5003648- 91.2025.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Moreira de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; email: saojoabatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00032661-0

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato registrada a partir do recebimento do Atendimento 05.2025.00012785-8 (11.2025.00006333-4) oriundo da Ouvidoria do Ministério Público, no qual o denunciante, que optou pelo sigilo da sua identidade, insurgiu-se contra o Decreto Municipal n. 5.274/2025, expedido Poder Executivo Municipal de São João Batista, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, prevendo, dentre outras disposições, a possibilidade de o superior hierárquico estabelecer, em cada secretaria, a forma de compensação dos pontos facultativos, em consonância com o interesse do serviço público. Eventual ato de improbidade administrativa não constatado. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00300807-4 (SIG) E 5002897-71.2025.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erik William Fraga.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00426063-8 (SIG) E N. 5005650-80.2025.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Henrique Menezes Alves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática da infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00509020-8 (SIG) E 5007550-32.2024.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Inês Toffolo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00009651-5 (SIG) E 5000109-63.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovani Sant' Anna.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000998-94.2025.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manoel dos Santos Moreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Falta de elementos concretos, inviável a continuidade das investigações com base nas evidências apresentadas até o momento. Versão apresentada pela vítima que impede a instrução da materialidade do tipo penal. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

Data: 1º/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00007395-5

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Capivari de Baixo.

Objeto: acompanhar e fiscalizar as ações promovidas pelo Município de Capivari de Baixo para cumprimento das metas definidas na lei que institui o Plano Municipal de Educação, durante o ciclo nela estabelecido.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00002857-5

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Parte: Município de Imaruí.

Conclusão: Saúde Pública. Moralidade Administrativa. Inquérito Civil. Suposta existência de irregularidades nas obras de construção da capela mortuária municipal, com utilização de local inadequado para práticas fúnebres, sem oferecer as mínimas condições de salubridade para o manejo de cadáveres. Promoção de arquivamento diante da superação da situação com a inauguração da Casa Mortuária, ocorrida em 27 de fevereiro de 2015. Vigilância Sanitária constatou que o ambiente se encontrava em conformidade com as normas vigentes para a atividade. Inexistência de material probatório suficiente para permitir a adequada compreensão das licitações e das condutas dos agentes públicos e particulares envolvidos, tendo sido verificado, no Inquérito Civil n. 06.2013.00010273-4, o desaparecimento dos autos do respectivo procedimento licitatório. Em razão do transcurso do prazo legal, ocorreu a prescrição para eventual propositura de ação de improbidade administrativa. A ausência de atualidade e de interesse público concreto afasta a necessidade de adoção de medidas corretivas ou preventivas.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00002427-6

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Parte: Município de Imaruí.

Conclusão: Moralidade Administrativa. Inquérito Civil. Irregularidades na contratação da servidora Fernanda Fernandes de

Sousa, que ocupava cargo comissionado e exercia a função de assistente administrativo. A servidora foi exonerada pelas Portarias GP n. 417/2016, GP n. 932/2016, GP n. 022/2018 e GP n. 425/2019, sanando a irregularidade relativa à sua contratação. A servidora não possui vínculo ativo com o Município. Ausência de indícios de conluio entre a servidora e a administração municipal, bem como de elementos que indiquem, ainda que em tese, a prática de má-fé por parte dos envolvidos, capazes de justificar imputação por enriquecimento ilícito ou obrigação de devolução dos valores percebidos. Eventual ato de improbidade administrativa prescrito. Inexistência de elementos mínimos que fundamentem a propositura de Ação Civil Pública ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00354718-0 (SIG) E 5001771-06.2021.8.24.0047 (EPROC)

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ines Wozniak Fladzinski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00110336-2 (SIG) E 5000744-55.2025.8.24.0141 (EPROC).

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Martins.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 28/5/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00053577-9

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Fernando Matei e dos gestores escolares da EEB Prof. Dilma Grimes Evaristo, na aplicação de medidas disciplinares contra o aluno G.G.R.

Objeto: trata-se de atendimento realizado nesta Promotoria de Justiça noticiando possível atuação irregular do professor Fernando Matei e dos gestores escolares da EEB Prof. Dilma Grimes Evaristo, na aplicação de medidas disciplinares contra o aluno G.G.R. (DN. 5-12-2015).

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00053582-4

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: o(s) responsável(is) pelo imóvel/muro que se rompeu; o munícipe reclamante (que encaminhou a demanda via

Ouvidoria; eventualmente, o Poder Público Municipal (por ser responsável pela via e passeio público).
Objeto: trata-se de reclamação encaminhada via Ouvidoria noticiando obstrução de via e passeio público em decorrência de rompimento de muro, na Rua Claudiano Alves da Rocha.
Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00489624-4 (SIG) E 5003712-60.2023.8.24.0066 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Tais de Mello Dutra e Roberson dos Santos Dutra.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial. Delito de extorsão (art. 158 do CP). Ausência de elementos sobre a materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 20/8/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 013/2024/MP: ADA 71** conforme a **Autorização de Serviço n. 2424/2025/MP (Processo n. 2025/031496)**, para contratação de 140,00m³ de serviço de mudança, com caminhão, 751 a 1.000km, ao valor total de R\$ 33.465,60. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 031/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Home Carol Decor. **ARP 031/2024/MP: ADA 35**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2421/2025/MP (Processo n. 2025/028350)**, para o fornecimento de 24,20m² de persiana vertical, na Comarca de Tubarão, ao valor total de R\$ 3.136,32. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 031/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Home Carol Decor. **ARP 031/2024/MP: ADA 38**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2430/2025/MP (Processo n. 2025/028446)**, para o fornecimento de 5,36m² de persiana vertical, na Comarca de Itajaí, ao valor total de R\$ 795,96. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 104**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2404/2025/MP (Processo n. 2025/031377)**, para o fornecimento de 70 coffee breaks e 45 saladas de frutas, para o Café com a PGJ: unindo vozes sobre a prevenção do câncer de mama, no dia 14/10/2025, ao valor total de R\$ 1.593,10. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS